

**RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS Nº 74, de 12 de setembro de 1997.**

**Homologa a Resolução nº 73 de 21 de agosto de 1997, baixada “ad-referendum”.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 12 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 73 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 21 de agosto de 1997, publicada no DO/MS nº 4597, em 25 de agosto de 1997, p. 24, que altera a seriação do curso de Administração–Habilitação Administração Rural e Administração Comércio Exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – CEPE - UEMS